

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA, SP, Gestão 2018-2022.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, à distância, uma vez que a cidade se encontra em decreto municipal de estado de calamidade pública por conta da pandemia do Covid-19 (DECRETO Nº 18.230, DE 23 DE MARÇO DE 2020), teve início a Sexagésima Oitava Reunião Extraordinária do CAE, sob a coordenação da Presidente, Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira.

Compareceram à reunião os membros: Érica Speglich (sociedade civil – Fenacelbra), Mahatima Fuentes (suplente poder executivo), Renata Perazoli (representante pais de alunos da rede municipal).

Compareceram à reunião os convidados: Carolina de Coelho Landel (nutricionista da merenda escolar), Elisa Carlota Coleone (nutricionista responsável técnica pelo PNAE), Daisy Diniz Paulo Eluf (assessora de merenda escolar), Evelin Minowa (nutricionista da merenda escolar), Maria Emília Ometto (nutricionista da merenda escolar), Mariana Cristina Trovó (nutricionista da merenda escolar), Mariana de Campos Chaves (nutricionista da merenda escolar), Miriam Caes (Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição). Justificaram a ausência os membros: Ana Lúcia Maria Gastão (representante dos trabalhadores da rede municipal), Antônio Francisco Correa (sociedade civil, Apeoesp), Camila Aguarrelli Teixeira (representante poder executivo), Marco Antonio de Paula (vice presidente, representante pais de alunos da rede estadual).

Parte 1 – conforme indicado na convocação, a reunião foi chamada para discutir junto à equipe técnica da Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN), uma nova proposta de kits de alimentação suplementar para serem distribuídos aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de Piracicaba. Daisy Diniz Paulo iniciou a reunião dizendo que prefeito solicitou uma nova proposta de kit, pois ainda não existe previsão de retorno das aulas. As nutricionistas prepararam a proposta de um kit básico e levaram para algumas cooperativas para tomada de preços e ver se a proposta cabe dentro do orçamento existente. Segundo a assessora Daisy, a parcela de repasse do Estado de São Paulo não existe mais pois o convênio foi cancelado no início da pandemia. A DAN foi solicitada para a distribuição de kits também para as escolas estaduais, o Dirigente de Ensino do Estado foi contatado para que seja o responsável pela distribuição e também para que solicite oficialmente os kits para a Prefeitura. Como a verba de abril depositada pelo Estado foi utilizada parcialmente, a assessora Daisy indica a necessidade de avaliar se essa verba pode ser utilizada para isso ou se deve ser utilizada para repor o valor gasto pelo município naquele momento. A nutricionista Elisa questiona como acontecerá, se será chamada pública ou licitação, se pode utilizar o contrato da Nutriplus para fazer isso.

A presidente Alessandra questiona qual será a composição da cesta. A RT do PNAE Elisa comenta que pensaram em três tipos de kit: com o Estado, sem o Estado, com o que o FNDE recomenda e aquilo que temos um de orçamento no momento. Segundo ela, é muito difícil fazer um planejamento de algo e depois não ter a possibilidade de distribuir por falta de verba.

A conselheira Renata questiona quanto tempo demora a chamada pública ou a licitação e se há formas de fazer mais rápido nesse momento de pandemia. A RT Elisa responde que estão estudando, pois o kit deve ser entregue em junho.

A presidente Alessandra questiona qual o procedimento a partir de agora: há a necessidade de aguardar a resposta do Dirigente de Ensino do Estado, está sendo organizada essa carta das nutricionistas para o Prefeito e o que mais é necessário acontecer?

A assessora Daisy responde que há valores empenhados na Nutriplus, que é preciso verificar exatamente qual é esse saldo. A outra opção é utilizar os valores existentes dentro da agricultura familiar, porém ela acredita que não é possível realizar essa ideia. Para a assessora Daisy, portanto, a única opção é fazer via Nutriplus pois já existe um orçamento empenhado.

A conselheira Renata questiona se, então, seria mais rápido pela Nutriplus.

A conselheira Érica pergunta se as alterações nas licitações e chamadas públicas por causa da

pandemia, com justificativa, auxiliariam nessas escolhas.

A assessora Daisy, explica que o departamento jurídico da Prefeitura indica que a dispensa de licitação é apenas para até 50 mil reais que se o CAE souber de alguma outra recomendação que envie à DAN. A conselheira Érica ficou com a responsabilidade de procurar as informações e encaminhar o que encontrar.

A conselheira Renata questiona qual será a composição da cesta entregue pela Nutriplus.

A assessora Daisy diz não haverá diferenciação das cestas para as crianças com NAE como a conselheira Érica quer. A conselheira Érica responde que não é uma questão de querer, mas uma recomendação do PNAE e questiona o que pode ser feito para que essas crianças sejam atendidas juntamente com o kit. Para a assessora Daisy esta é uma questão do valor, ela questiona como pode dizer para os outros pais que eu gasto em torno de R\$1,00 por criança e mais de R\$12,00 para as crianças com NAE?

A conselheira Érica responde que essa não é a questão, visto que todos tem o direito à alimentação adequada a sua condição e ressalta que, com certeza, a equipe de nutricionistas da DAN possui capacidade profissional para pensar em alternativas.

A presidente Alessandra sugere avaliar a proposta do kit, com os valores, para que se possa pensar conjuntamente nas opções que temos para essa distribuição.

A nutricionista Evelin ressalta que a equipe da DAN está trabalhando há 15 dias com os números e estoque do que possuem e solicita que se o CAE tem outra proposta pode apresentar à equipe da DAN. A assessora Daisy complementa que acredita que exigir a entrega de kits adaptados às crianças com NAE é uma intransigência da parte da conselheira Érica.

A presidente Alessandra questiona a fala da nutricionista Evelin visto que o CAE sabe e está acompanhando os trabalhos da DAN, porém tem algumas dúvidas e questionamentos para discutir, isso não significa que deva apresentar uma outra proposta de kit.

A nutricionista Mariana Chaves comenta que as nutricionistas trabalharam na DAN no período da tarde e questiona a viabilidade de fazer reuniões à distância com o CAE.

A presidente Alessandra ressalta que é importante não esquecer que estamos todos trabalhando amparados pela lei (vide anexos).

A nutricionista Mariana Chaves comenta que essa é uma limitação da DAN, que não possui uma sala de reuniões com acesso à internet, e que as nutricionistas não tem como resolver essa questão, ressaltando que estão fazendo tudo o que está ao alcance delas.

A conselheira Renata destaca que o CAE também está fazendo tudo o que está ao seu alcance.

A presidente Alessandra destaca que todos sabem de toda a situação e se coloca à disposição para ir até a DAN e ligar por meio de uma outra plataforma. Esse problema é da estrutura em si da DAN, é uma coisa que o CAE pode solicitar para a Prefeitura com a justificativa de que é essencial para a continuidade do acompanhamento das entregas de alimentos. Ressalta que a reunião à distância não é em benefício do CAE, é uma solicitação dentro da lei do CAE.

A nutricionista Evelin marca o encontro para 13 horas com a anuência da presidente Alessandra. E ainda destaca que houve uma solicitação para atendimento das crianças do Estado, como havia sido comentado no início da reunião. Em princípio o valor da cesta deve girar em torno de R\$26,00, sem distinção entre estudantes do Município e Estado e com a suplementação para crianças com NAE a partir do que houver no estoque da DAN. A nutricionista Mariana Trovó, que esse valor inclui alimentos e logística, sendo que a logística gira em torno de 40% do valor.

A conselheira Érica ressalta que o essencial é ter um plano que também envolva o atendimento das crianças com NAE e não que as discussões se iniciem dizendo que não haverá esse atendimento.

Esta ata foi elaborada pela secretária e será apreciada e assinada pelos membros presentes na reunião em que a mesma for aprovada.

Piracicaba, 26 de maio de 2020.

Assinatura dos membros presentes na reunião de aprovação: